



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG
RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CNPJ 18.244.335/0001-10

PORTARIA N. 6. 839/2024

EXONERA SERVIDOR, A PEDIDO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo/MG no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 1.480/2006 e requerimento de nº 041353/2024 deferido:

Resolve:

Art. 1º - Fica **exonerada, a pedido,** a Sra. **CAMILA APARECIDA GOMES** do cargo comissionado de COORDENADORA DE UNIDADE DE ENSINO INFANTIL da Creche Municipal José Cambraia de Andrade, a partir de 15 de fevereiro de 2024, nomeada através da Portaria nº 6.674 de 28 de março de 2023.

Art. 2º - Deverá o Departamento Pessoal providenciar as necessárias anotações na pasta funcional da servidora acima referida.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de fevereiro de 2024.

Santo Antônio do Amparo-MG, 16 de fevereiro de 2024.

CARLOS HENRIQUE
AVELAR:59678526620

Assinado de forma digital por CARLOS
HENRIQUE AVELAR:59678526620
Dados: 2024.02.16 13:39:06 -03'00'

Carlos Henrique Avelar

Prefeito Municipal

